

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS ACARAÚ

EDITAL Nº 013/2016

Dispõe sobre o Processo Seletivo para o CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO.

O Diretor-Geral e a Coordenação de Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará/campus de Acaraú, comunicam a abertura das inscrições para a seleção pública do **Curso de Pós-graduação** *lato sensu* em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional - Turma 2017 do *Campus* Acaraú, autorizado pela Resolução N° 045 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, de 14 de setembro de 2015.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições serão gratuitas e ocorrerão no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *Campus* Acaraú, Av. Desembargador Armando de Sales Louzada, S/N, Bairro Monsenhor Edson Magalhães, Acaraú CE, no período compreendido entre 02 a 27 de janeiro de 2017, no site: http://especializacaoifce.wixsite.com/selecao2017ifacarau
- 1.2 No ato da inscrição deverá ser preenchido formulário que existe no site e entregue (em ordem) eletronicamente os seguintes documentos:
 - a) Cópias do RG e CPF;
 - b) Cópia do diploma do curso de graduação ou declaração de conclusão;
 - c) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
 - d) Pré-projeto de Pesquisa, elaborado de acordo com o *template* disponibilizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo (COPS);
 - e) Currículo Lattes, disponível em http://lattes.cnpq.br/;
 - f) Declaração de cópia autenticada preenchida e assinada dos documentos apresentados no ato na inscrição (Anexo I).
- 1.3 Todos os documentos enviados eletronicamente devem estar no formato pdf não sendo aceito outro tipo de extensão de arquivo.



1.4 O deferimento das inscrições dependerá do atendimento às exigências quanto à apresentação integral dos documentos solicitados. Serão eliminados os candidatos que apresentarem pré-projeto incompleto ou com temas que não se enquadrem na área de meio ambiente e desenvolvimento regional ou com ausência de algum dos documentos. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) ou de seu representante legal, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO-ALVO

2.1 O Curso Pós-Graduação *lato sensu* em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional é de caráter multidisciplinar sendo, portanto aceitas inscrições de profissionais de nível superior de diversas áreas do conhecimento que buscam constante atualização e que atuem direta e/ou indiretamente, nas esferas pública e privada, com questões ambientais e de desenvolvimento regional. Serão ofertadas 25 vagas.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 O processo seletivo será composto por três etapas.
 - a) A primeira etapa, eliminatória, contará com uma prova discursiva na qual o(a) candidato(a) deverá redigir (texto de 25 a 30 linhas) sobre um tema escolhido por ele entre os listados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo (COPS), expostos no ANEXO II do presente edital. Será atribuída nota de 0 a 10, sendo considerado eliminados os candidatos com nota inferior a 7,0. A prova acontecerá no auditório do IFCE/Acaraú, às 18:30hs, no dia 03/02/2017;
 - b) A segunda etapa, eliminatória, contará com uma avaliação do Pré-projeto, por uma banca formada pelos professores do curso, de caráter eliminatório, sendo atribuídas notas de 0 a 10, sendo considerado eliminados os candidatos com nota inferior a 7,0, não cabendo recurso;
 - c) A terceira etapa será uma entrevista por uma banca formada pelos professores do curso, de caráter classificatório, sendo atribuídas notas de 0 a 10, não cabendo recurso. As entrevistas acontecerão na sala de reuniões do Gabinete da Direção Geral do IFCE/Acaraú, em ordem alfabética, em horário a ser divulgado, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2017.
- 3,2 A nota final para efeito de classificação dos candidatos será calculada somando-se a nota da etapa dois e da etapa três.



4. DOS RECURSOS

- 4.1 Facultar-se-á ao (à) candidato(a) a interposição de recurso quanto à prova discursiva no dia 15/02/17, mediante Formulário **Recurso Prova Discursiva (anexo III)**, dirigido à Coordenação do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional, devidamente fundamentado e protocolizado na recepção do *campus* do IFCE Acaraú, situada na Av. Desembargador Armando de Sales Louzada, S/N, Bairro Monsenhor Edson Magalhães, Acaraú CE, no período das 7h30 às 11h30 e das 13h30às 17h30 .
- 4.2 A resposta ao recurso será divulgada nos quadros de avisos e no sítio www.acarau.ifce.edu.br, no dia 17/02/17. Em seguida, o interessado poderá recebê-lo na Coordenação do Curso.
- 4.3 Não serão apreciados os recursos intempestivos ou em desacordo com este edital. Assim como também não serão aceitos os recursos interpostos via fax, telegrama, Internet ou outro meio que não seja a presença física do candidato ou de seu procurador legal.

5. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1 O resultado final do processo seletivo será publicado conforme o cronograma estabelecido no item
- 9, e será divulgado no campus Acaraú do IFCE bem como através do site http://acarau.ifce.edu.br/

6. DA MATRÍCULA

- 6.1 Os habilitados na seleção farão sua matrícula no período de 06 a 07 de março de 2017, das 7h30 às 11h30 e das 13h30às 17h30. O não comparecimento até a data estipulada implicará na perda do direito à vaga e convocação em 2ª chamada de outro(a) candidato(a) para ocupá-la, obedecendo-se à ordem de classificação. O(A) candidato(a) convocado para ocupar vaga aberta na condição referida terá prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de recebimento da convocação, para efetivação de sua matrícula.
- 6.2. As matrículas deverão ser efetivadas na Coordenação de Controle Acadêmico (CCA) do IFCE *Campus* Acaraú.
- 6.3. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos (fotocópia e original):
 - a) Ficha de Matrícula;
 - b) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
 - c) Cópias do RG e CPF;
 - d) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação;
 - e) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;



- f) Duas fotos 3 x 4 recentes;
- g) Cópia do diploma do curso de graduação ou declaração de conclusão;
- h) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- i) Comprovante de endereço.
- 6.4. Não haverá encargos financeiros para os alunos, no que se refere à matrícula e às mensalidades;
- 6.5. Não será aceita matrícula com documentação incompleta, pendente ou com fotocópia ilegível;
- 6.6. Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega dos documentos constantes no subitem 6.3, com a apresentação do documento original de identidade do procurador;

7. DA CARGA HORÁRIA

- 7.1 O Curso Pós-Graduação *lato sensu* em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional terá uma carga horária de 400 horas, divididas em dois semestres de 200 horas cada um.
- 7.2 A carga horária total será distribuída da seguinte forma: i) 200 horas destinadas às disciplinas de interesse comum; ii) 160 horas destinadas às disciplinas específicas das áreas energias renováveis, turismo, recursos pesqueiros e aquícolas e ecologia e educação ambiental; e iii) 40 horas para o Trabalho de Conclusão de Curso TCC.

8. DO PERÍODO E DA PERIODICIDADE DAS AULAS

- 8.1 As disciplinas do curso Pós-Graduação *lato sensu* em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional serão ministradas de forma condensada, em dois dias por semana, nas sextas-feiras no período noturno (quatro horas de aulas) e aos sábados, no período diurno (seis horas), totalizando 10 horas aulas por semana.
- 8.2 As aulas serão iniciadas no dia 10 de março de 2017, às 18:20 hs.

9. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Período das inscrições	02 a 27 de janeiro de 2017
Divulgação das inscrições deferidas	31 de janeiro de 2017
Prova discursiva	03 de fevereiro de 2017
Resultado da prova discursiva	10 de fevereiro de 2017
Interposição de recurso prova discursiva	13 de fevereiro de 2017



Resultado da prova discursiva pós-recurso	15 de fevereiro de 2017
Resultado da avaliação dos pré-projetos	17 de fevereiro de 2017
Entrevistas	20 e 21 de fevereiro de 2017
Resultado da entrevista	23 de fevereiro de 2017
Resultado final	24 de fevereiro de 2017
Período da matrícula	06 e 07 de março de 2016
2ª Chamada (classificáveis)	09 de março de 2016

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

- 10.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;
- 10.2 Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo de seleção;
- 10.3 O(A) candidato(a) deverá manter atualizado o seu endereço, junto à Coordenação do Curso, enquanto estiver participando do processo seletivo;
- 10.4 O IFCE reserva-se o direito de fazer alterações no período de matrícula, data de início do curso, incluir ou substituir no quadro de docentes quando necessário.
- 10.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso Pós-Graduação *lato sensu* em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional.

Acaraú-CE, 1º de dezembro de 2016.

Márcio Alves Bezerra

Diretor-Geral do IFCE/campus de Acaraú

Manoel Paiva de Araújo Ner

Coordenador de Pesquisa do IFCE Acaraú

bloj Di Maji sedize e novara

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA

Eu,							portador(a) do
CPF	n°		_, candid	dato(a)	ao Processo	Seletivo	do P	rograma
de	Pós-graduação	lato s	sensu e	m Meio	o Ambiente e	Desenvolvin	nento Reg	ional do
IFCE,	, campus Acaraú,	Edital no	01/2016,	declar	o que as fot	ocópias apres	sentadas n	o ato de
minha	a inscrição são có _l	pias autêr	nticas dos	origina	is.			
			_					
Estou	ciente de que,	em send	lo aprova	ido(a),	no ato da 1	matrícula ter	ei que ap	oresentar
fotoc	ópias autenticadas	ou fotoc	ópias aco	mpanha	das dos origi	inais dos refe	ridos doci	imentos.
O não	cumprimento de	sta exigê	ncia, mesi	no que	na homologa	ação do result	ado final	eu tenha
sido a	aprovado(a), acar	retará na	impossib	ilidade	de realizaçã	io da matrícu	ıla. Decla	ro ainda
que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em								
falta (e sujeito a penalid	ades.						É
	3						8	
	Acaraú-Cl	7, ·	de	*		de		
					The second secon	Season Se	Section of the sectio	
							<u>.</u>	*
					41.1			
			Assinati	ura do c	andidato(a)			



ANEXO II

TEMAS PARA A PROVA DISCURSIVA

- 1. Políticas Públicas e Legislação para o Meio Ambiente
- 2. Desenvolvimento Sustentável
- 3. Aquicultura sustentável
- 4. Energia e Meio Ambiente
- 5. Aspectos Geográficos do Ceará
- 6. Ecologia regional e conservação
- 7. A pesca como agente de desenvolvimento regional
- 8. Fontes Renováveis
- 9. Educação Ambiental
- 10. Etnoecologia



ANEXO III

FORMULÁRIO RECURSO – PROVA DISCURSIVA

À Coordenação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional

NOME COM LETO.	
Nº DE INSCRIÇÃO:	TELEFONE: ()
E-MAIL:	
Meio Ambiente e Desentapresentar a V. Sa. recurbase na respectiva fundar	a) no Processo Seletivo para o Curso Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em volvimento Regional, regulamentado pelo Edital N° XXX, venho rso à segunda etapa do processo seletivo (prova discursiva), com mentação, sabendo que da revisão e recontagem poderá resultar a ão ou sua alteração para mais ou para menos.
	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO
	¥
	3
N. Termos, P. Deferimento	
	Acaraú-CE, de
	Assinatura do(a) Candidato(a)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMPUS ACARAÚ

TEMPLATE PRÉ- PROJETO (máx. 3 páginas envio obrigatório em pdf)

"Times New Roman", tamanho 12, espaçamento 1,5 e margens 2,5; referências conforme as normas da ABNT; ser impresso em papel ofício branco, tamanho A-4.

1 – IDENTIFICAÇÃO		F
Nome do candidato:		Fone:
Email:		
2 – TÍTULO DO PROJETO		
Deve ser representativo do trabalho a ser re	ealizado.	
3 – INTRODUÇÃO / JUSTIFICATIVA		
Nesse item deve constar uma aprese	ntação e a contextualização d	la tama proposta, por majo
de uma síntese das questões mais relevante		
do tema da pesquisa.	es sobre o tema que justifique	in a relevancia do projeto e
do tema da pesquisa.		
ry is the second of the second		
A character and the control of		
de d		
	, i	

* * * * * * * * * * * * * * * * * * *		



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMPUS ACARAÚ

4 – OBJETIVOS (GERAL E ESPECÍFICOS)

Objetivo geral

- um parágrafo na forma de tópico sobre a principal contribuição de sua pesquisa. Os objetivos sempre são verbos no indicativo relacionados à prática de pesquisa: analisar, verificar, mostrar, etc

Objetivos específicos

- 3 a 5 objetivos específicos, cada um de um parágrafo, expondo outros objetivos secundários ou particulares que sua pesquisa também poderá atingir.

5 - METODOLOGIA RESUMIDA

Apresentar os procedimentos metodológicos, relativos à coleta e análise de dados, a serem adotados para atingir os objetivos. Explicite nesta parte se o seu trabalho irá buscar algumas das seguintes fontes:

- Estudo de caso: avaliando uma empresa, uma região, uma população, etc. descreva como você pretende fazer isso;
- Pesquisa de campo: coletando dados de uma amostra estatisticamente válida descreva como você pretende fazer isso;
- Levantamento bibliográfico: havendo autores que já trataram direta ou indiretamente de seu assunto, mencione que seu trabalho também irá usar o pensamento desses autores como base de sua reflexão.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMPUS ACARAÚ

6-CRONO	GRA	MAD	ETRA	BALHO

Detalhar mês a mês as atividades que serão realizadas na pesquisa, em formato de tabela, de									
mar	ço de 20	17 a março	de 2018.						
							<i>6</i> -		

7 – REFERÊNCIAS

	Referências dos artigos, teses, livros e demais fontes utilizadas	na	confecção	do p	ré-projeto	de
acor	do com as normas da ABNT.					

